



Escola de Comunicação e Artes
Curso de Licenciatura em Biblioteconomia
Pós - Laboral
Monografia

**DESAFIOS DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER E CRIANÇA EM MOÇAMBIQUE: CASO DO DEPARTAMENTO DO
GÉNERO, CRIANÇA E ACÇÃO SOCIAL (DGCAS)**

Candidata: Florência Armando Bila

Supervisor: Mestre Alberto Sucuma

Maputo, Novembro de 2025

Escola de Comunicação e Artes
Curso de Licenciatura em Biblioteconomia

Pós-Laboral

Monografia

**DESAFIOS DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER E CRIANÇA EM MOÇAMBIQUE: CASO DO
DEPARTAMENTO DO GÉNERO, CRIANÇA E ACÇÃO SOCIAL (DGCAS)**

Monografia apresentada no Curso de Biblioteconomia da Escola de Comunicação e Artes, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Biblioteconomia.

Candidata: Florência Armando Bila

Supervisor: Mestre Alberto Sucuma

Maputo, Novembro de 2025

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, **Florencia Armando Bila**, declaro por minha honra, que o presente trabalho do fim de curso é da minha autoria, sendo resultado do esforço pessoal, nunca foi apresentado em nenhuma outra Instituição de qualquer grau acadêmico, sendo assim, um trabalho original.

Maputo, Novembro de 2025

(Florência Armando Bila)

Escola de Comunicação e Artes
Curso de Licenciatura em Biblioteconomia

Monografia

**DESAFIOS DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER E CRIANÇA EM MOÇAMBIQUE: CASO DO
DEPARTAMENTO DO GÉNERO, CRIANÇA E ACÇÃO SOCIAL (DGCAS)**

Monografia apresentada no Curso de
Biblioteconomia da Escola de Comunicação e
Artes, como requisito parcial para obtenção do grau
de Licenciatura em Biblioteconomia.

Candidata: Florência Armando Bila

JÚRI

Presidente: Mestre Açuceno Chiconela
Escola de Comunicação e Artes

Supervisor: Mestre Alberto Sucuma
Escola de Comunicação e Artes

Oponente: Mestre Albino Nhassengo
Escola de Comunicação e Artes

Classificação final: ___ Valores

Monografia aprovada em Maputo, aos ___ de ___ de 2025

Consagro este trabalho ao meu pai (em memória), pela educação e ensinamentos brilhantes!

A minha mãe pelo apoio incondicional!

Dedico também este trabalho ao meu filho, minha razão de viver!

AGRADECIMENTOS

A Deus todo poderoso, merecedor de toda honra e glória, vai a minha maior gratidão por tudo.

Ao meu supervisor M. Alberto Sucuma, agradeço pela sua generosidade e disponibilidade em partilhar o seu conhecimento.

Ao meu pai Sr. Bila (em memória), que tão orgulhoso estaria neste dia, expresso minha sincera gratidão pelos ensinamentos brilhantes. “Seus feitos pai, estão fluindo”. Gratidão sempre, meu eterno herói.

A minha mãe Ester Macucule Bila, pelo apoio e acreditar na realização desta conquista, **KHANIMAMBO MAMÃ..**

À todo corpo docente da ECA, o vosso contributo foi inestimável para este sucesso, o meu muito obrigado.

Ao meu filho Elias Fulane, pessoa que me inspira a lutar pelos meus sonhos, pela compreensão e suportar ausência ao longo desta jornada, digo obrigada filho.

A toda minha família (Irmãos, sobrinhos, primos e cunhadas), que directa ou indirectamente, apoiou, meu muito obrigada.

Ao Dalson Rodrigues pelo incentivo e super apoio, desde a conclusão do ensino médio até a presente conquista, obrigada companheiro.

Ao meu colega do trabalho, Bartolomeu Zitha pelo suporte, desde a escolha do curso até então, meu muito obrigada.

Aos meus amigos, uns pelo abandono ao longo desta jornada, outros pela inspiração e força para o alcance deste sucesso, muito obrigada.

E por fim a todos colegas da turma do ano 2020, família que a academia apresentou-me, e de um modo muito especial: Rossana Hamuza (Imensurável gratidão querida, pelo apoio e se doar a mim no fecho deste trabalho), Lola Guca, Rasma Ubisse e Bruno Bazima, obrigada companheiros, sozinha não teria conseguido! Foi uma jornada e tal, **“Combatemos um bom combate”!**

“Conhecimento é poder, quem tem Informação tem poder”

(Thomas Hobbes, 1668)

RESUMO

O presente trabalho tem como tema: Desafios da disseminação da informação sobre a violência contra a mulher e criança em Moçambique: caso do Departamento do Género, Criança e Acção Social (DGCAS). O problema levantado foi: Quais são os desafios enfrentados na disseminação da informação sobre a violência contra a mulher e criança no Departamento do Género, Criança e Acção Social (DGCAS)? Com objectivo de analisar os desafios enfrentados na disseminação de informação acerca da violência contra a mulher e criança, no Departamento de Género, Criança e Acção Social (DGCAS), especificamente, descrever as formas utilizadas para a disseminação da informação sobre a violência contra a mulher e criança no Departamento do Género, Criança e Acção Social da Cidade de Maputo, identificar as fontes utilizadas pelas vítimas para sanar as suas necessidades de forma segura, e identificar os instrumentos usados para a disseminação da Informação por parte do Departamento do Género, Criança e Acção Social da Cidade de Maputo. Para a elaboração deste trabalho, foi feita uma revisão da literatura do levantamento bibliográfico de matérias previamente publicadas, sobre o fenómeno da violência doméstica no mundo e em particular Moçambique, e na área das ciências da informação. Foi aplicada uma abordagem qualitativa, com método descritivo e analítico, com uma entrevista Semi-Estruturada, que resulta da combinação de perguntas abertas com perguntas fechadas, com uma população composta por 50 funcionários do DGCAS, com uma amostragem aleatória, foram extraídos 6, a representar assistentes de pessoas vítimas de violência doméstica. Os resultados permitiram inferir que a disseminação de informação no departamento, é feita e chega de forma clara às comunidades, embora haja desafios, por falta de recursos financeiro e materiais, resistência cultural em algumas comunidades, medo das vítimas em denunciar e buscar ajuda.

Palavras chaves: Disseminação de informação; violência; mulheres e crianças.

ABSTRACT

This work addresses the theme: Challenges in disseminating information about violence against women and children in Mozambique: the case of the Department of Gender, Children and Social Action (DGCAS). The problem raised was: What are the challenges faced in disseminating information about violence against women and children in the Department of Gender, Children and Social Action (DGCAS)? The objective is to analyze the challenges faced in disseminating information about violence against women and children in the Department of Gender, Children and Social Action (DGCAS), specifically, to describe the methods used to disseminate information about violence against women and children in the Department of Gender, Children and Social Action of the City of Maputo, to identify the sources used by victims to safely address their needs, and to identify the instruments used for information dissemination by the Department of Gender, Children and Social Action of the City of Maputo. For the elaboration of this work, a literature review was conducted, based on a bibliographic survey of previously published materials on the phenomenon of domestic violence in the world, and in Mozambique in particular, within the field of information science. A qualitative approach was applied, with a descriptive and analytical method, using a semi-structured interview, resulting from a combination of open and closed questions, with a population composed of 50 DGCAS employees. Six individuals were randomly selected to represent assistants of victims of domestic violence. The results allowed us to infer that the dissemination of information within the department is carried out and reaches communities clearly, although there are challenges due to a lack of financial and material resources, cultural resistance in some communities, and victims' fear of reporting and seeking help.

Keywords: Information dissemination; violence; women and children.

Lista de Tabelas

Tabela 1: Perfil dos entrevistados	20
--	----

Lista de Figuras

Figura 1: Imagem do DGCAS	18
Figura 2: Imagem de campanha de sensibilização para denúncias de casos de violência	22
Figura 3 Imagem de campanha de sensibilização para denúncias de casos de violência.....	22
Figura 4 Mecanismo de assistência as vítimas de violência	25
Figura 5 Imagens que retratam casos de denúncias.....	26
Figura 6 Imagem que incentiva dialogo e não a violência	27
Figura 8 Fluxograma do atendimento integrado- cenário pós-violência.....	29

Siglas e Abreviaturas

Art.-Artigo

CAI- Centro de Atendimento Integrado

CI- Ciências da Informação

DGCAS- Departamento de Género, Criança e Acção Social

GAMC- Gabinete de Atendimento a Mulher e Criança

HIV/SIDA- Vírus de Imunodeficiência Humana/ Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida

IFLA- International Federation Of Library Associations and Institutions (Federação Internacional de Associação e Instituição de Bibliotecas)

ITS- Infecções Sexualmente Transmissíveis

INAS- Instituto Nacional de Acção Social

IPAJ- Instituto do Patrocínio e Assistência Jurídica

Nº- Número

SUMÁRIO

DECLARAÇÃO DE HONRA.....	II
AGRADECIMENTOS	V
RESUMO.....	VII
ABSTRACT.....	VIII
LISTA DE TABELAS	IX
LISTA DE FIGURAS	IX
I. INTRODUÇÃO.....	1
1.1 PROBLEMATIZAÇÃO.....	3
1.2 HIPÓTESE	4
1.3 OBJECTIVOS	5
✓ <i>Geral</i>	5
1.4 JUSTIFICATIVAS.....	5
II. REFERÊNCIAL TEÓRICO	7
2.1 CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO	7
2.2 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	8
2.2.1 <i>Disseminação</i>	8
2.3 FONTES DE INFORMAÇÃO.....	10
2.4 INSTRUMENTOS PARA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO	11
2.5 VIOLÊNCIA.....	12
2.5.1 <i>Violência doméstica</i>	12
2.5.2 <i>Violência contra a Mulher</i>	12
2.5.3 VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS.....	13
2.5.4 <i>Tipos de violência contra a mulher e criança em Moçambique</i>	13
2.5.4.1 <i>Lei da Violência Contra a Mulher em Moçambique</i>	14
2.5.4.2 <i>Lei da violência contra criança</i>	15
III. METODOLOGIA	16
3.1 DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVAS DA METODOLOGIA DE TRABALHO.....	16
3.2 MÉTODO QUALITATIVO	16
3.2.1 <i>Método Descritivo</i>	16
3.2.2 <i>Método analítico</i>	17
3.3.1 <i>Técnicas de recolha de dados</i>	17
3.3.5 <i>Quanto ao Universo e amostra</i>	17
IV. ANALISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	18
4.2 DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO NO DGCAS.....	21
4.2.2 <i>Fontes de informação e mecanismo de denúncias de casos de violência de forma segura no DGCAS</i>	23
4.2.3 <i>Instrumentos para disseminação da informação</i>	28
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
VI. RECOMENDAÇÕES	32
VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	33

I INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como foco disseminação da informação acerca da violência contra a mulher e criança, a partir de uma perspectiva de que é possível intervir antes que o acto se torne uma realidade. Partindo de superposto de que uma mulher consciente de seus direitos pode passar de vítima a vitoriosa. Para isso a informação e o apoio mútuo são fundamentais.

A violência contra a mulher e criança é um problema de saúde pública e atinge diversos países. Em Moçambique a violência doméstica é crime e é punível por Lei nº 29/2009, de 29 de Setembro, a lei de violência doméstica. A respectiva lei dá oportunidade ao Governo para assegurar a protecção das mulheres e crianças contra a violência em casa e nas comunidades e exige sanções para os transgressores, confere ao Estado a obrigação de prestar assistência as vítimas (com serviços como inquérito policial e tratamento médico entre outros) (ARTHUR, 2009; SAMUEL,2013; NHAMPOCA,2013). A violência doméstica tem impacto na saúde física e psíquica, assim, como reflexo na vida futura da vítima. Por sua vez existe uma lei específica para a protecção das crianças contra a violência, a lei nº 8/2008, de 15 de julho, a Lei da Organização Tutelar de Menores.

A violência doméstica é entendida como aquela que ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou numa relação de familiaridade, efectividade ou coabitação. Mas também, a violência doméstica pode ser percebida como toda acção de violação dos direitos fundamentais da mulher, praticada entre os membros que habitam num ambiente familiar e pode acontecer entre pessoas com laços de sangue (pais e filhos), ou unidas de forma civil (marido e esposa ou gero e sogra), (MISAU et al,2017).

Diante disso ser mais comum, segundo Cezerilo e Franze (2020), não há uma explicação única para existência da violência contra a mulher. Contudo algumas causas que têm sido frequentemente apontadas no país, justificando a ocorrência de vários tipos de violência contra a mulher encontram-se estreitamente relacionados a aspectos culturais, traduzidos em hábitos e crenças intimamente ligados a desigualdade sexual, em crenças de que a mulher é inferior ao homem. Para essas autoras, é possível observar as desigualdades observadas nas relações de poder entre mulheres e homens, sendo estes últimos detentores de maior poder, através de estruturas e sistemas sociais, culturais, económicos e políticos historicamente lhes têm favorecido por meio de várias práticas e valores consolidados, nas relações conjugais, onde os ciúmes são considerados como uma das causas da violência contra a mulher e manifesta-se por

meio do tradicional comportamento controlador do parceiro íntimo, norteados por suspeitas de infidelidade e mesmo tendências considerados obsessivos de controlar a mulher (OSÓRIO; TEMBA,2003; ARTHUR; MEJIA,2007; LOFORTE,2011). A violência contra a mulher tem domínio em quase todos os níveis e domínios da vida do país. Directo ou indirectamente o impacto da violência contra a mulher e criança tem também implicações económicas no seio da família e na economia nacional, com implicações globais na sociedade (LOFORTE, 2003; ARTHUR, 2007). E as crianças acabam sendo vítimas dos seus próprios progenitores, alguns porque perdem protecção de primeira linha (seus progenitores) e acabam caindo nas mãos dos seus familiares e serem sujeitos a abusos e maus-tratos. Diante disso é possível entender as preocupações de órgãos competentes, como por exemplo, o Departamento de Género, Criança e Acção Social (DGCAS) que aponta inúmeras consequências da violência contra a mulher e crianças consideradas graves, quais sejam, danos físicos e psicológicos à mulher e criança, contaminação por doenças de transmissão sexual (alta incidência de ITS's e infecções de HIV/SIDA nas comunidades), influências negativas no rendimento escolar ou laboral e no desenvolvimento das crianças, redução de auto estima, estigmatização, conflitos, e desintegração familiar e uso abusivo de drogas.

Assim sendo, o trabalho apresenta a seguinte estrutura:

- A parte introdutória, na qual aborda a problematização, hipótese, objectivos, justificativas;
- Referencial Teórico, que apresenta a identificação dos principais conceitos associados ao tema;
- Metodologia, que trata dos procedimentos e técnicas usadas para a realização da pesquisa;
- Análise e discussão de dados recolhidos no campo;
- Conclusão do trabalho de forma resumida, recomendações e por fim,
- Referências bibliográficas que trazem a descrição física das fontes utilizados na pesquisa.

1.1 Problematização

Disseminar informação supõe tornar público a produção de conhecimentos gerados ou organizados por uma instituição, a noção de disseminar é comumente interpretada como equivalente à de difusão, ou mesmo divulgação, nesta perspectiva trazemos a disseminação para possível divulgação de assuntos relacionados a violência contra a mulher e criança.

A violência é reflexo de uma cultura onde a mulher é vista como um ser inferior que deve se subjugar às vontades muitas vezes cruéis de seu parceiro, e o homem como um ser activo e que trabalha para manter a família e ser bem vista na sociedade, por isso é considerado como elemento activo ou positivo. E as mulheres pelo lado social recebem um papel mais passivo, ficam com o cuidar da casa, dos filhos, sem uma participação activa na sociedade, vemos então a mulher como um elemento passivo ou negativo e as crianças provenientes dessa relação são tratadas como posses, (FREITAS, 2007).

A violência contra a mulher e criança é um problema mundial com consequências devastadoras e a longo termo não só para aqueles que são vítimas, mas também para as suas comunidades e a sociedade em geral. Existem múltiplos factores que impactam na violência contra a mulher e criança em Moçambique, incluindo normas e valores que causam danos, pobreza e outros elementos sistémicos de políticas.

De modo geral, as relações de género, em Moçambique são caracterizadas pela posição subordinada das mulheres e de acordo com Costa (2013), continua a persistir valores, comportamentos e atitudes que revelam as relações assimétricas entre género feminino e masculino que resultam, em casos extremos, no uso da força física e nas mais variadas formas de violência que as vezes obrigam as mulheres a abandonar o lar, a viver traumatizadas, inseguras e vulneráveis, a cuidarem dos filhos sozinhas, sujeitas essas crianças a serem vítimas de sofrimento devido à falta de poio do pai, podendo até enfrentar privações de alimentação, saúde, educação dentre outras necessidades, e assim expostas, acabam achando a rua um abrigo seguro.

Globalmente, pelo menos uma em cada três mulheres sofreu violência física ou sexual, geralmente pelas mãos de um membro da família ou parceiro íntimo, (NAÇÕES UNIDAS, 2021). Esta violência geralmente deixa marcas profundas na vida destas mulheres e crianças.

Em Moçambique a violência doméstica é crime e é punível por Lei n. 29/2009. A Lei dá oportunidade ao Governo para assegurar a protecção das mulheres e criança contra a violência

em casa e nas comunidades e exige sanções para os transgressores, e confere ao Estado a obrigação de prestar assistência às vítimas (com serviços como inquérito policial e tratamento médico entre outros) (ARTHUR, 2009; SAMUEL, 2013; NHAMPOCA, 2013). Entretanto, há necessidade de se fazer chegar a informação sobre esses direitos que o governo assegura, daí que a disseminação da informação é um meio frente ao combate à violência contra a mulher e criança, pois, o uso da informação é importante porque serve como instrumento primordial no processo de mudanças de paradigmas, pois modificam as estruturas de conhecimentos que naturalizam e alicerçam a violência contra a mulher e criança.

Assim, trabalhamos com o Departamento do Género, Criança e Acção Social, para o conhecimento sobre a disseminação da informação acerca da violência de género por parte das autoridades competentes, formas de denúncias no espaço policial, especificamente nas esquadras onde foram criados os Gabinetes de Atendimento da Mulher e da Criança.

Desta forma, surge a seguinte questão:

Quais são os desafios enfrentados na disseminação da informação sobre a violência contra a mulher e criança no Departamento do Género, Criança e Acção Social (DGCAS)?

1.2 Hipótese

O Departamento do Género, criança e Acção Social (DGCAS) faz a disseminação da informação acerca da violência contra a mulher e criança!

Pelo que, segundo Barros (2003, p.41), disseminar, significa em alguma medida, divulgar, difundir, propagar, mediante condições e recursos de que se cerca o agente.

Ancorada nos trabalhos de Santini, Terra e Almeida (2017) e de Romeiro e Silva (2018), as acções de disseminação da informação no combate à violência contra a mulher encontram maior efectividade nos canais informais de comunicação, a exemplo das mídias sociais.

Disseminar Informação é importante para prevenir e divulgar a violência na sociedade. Pois a violência contra a mulher e criança é um problema social que representa uma das principais formas de violação dos direitos humanos e atinge inúmeras mulheres e crianças, é resultado de uma evolução histórica, machista e patriarcal que se perpetua no cenário atual de maneira invisível em decorrência da falta de informação.

1.3 Objectivos

✓ Geral

Analisar os desafios enfrentados na disseminação da informação sobre a violência contra a mulher e criança no Departamento do Género, Criança e Acção Social (DGCAS)

✓ Específicos

- a) Descrever as formas utilizadas para a disseminação da informação sobre a violência contra a mulher e criança no Departamento do Género, Criança e Acção Social da Cidade de Maputo;
- b) Identificar as fontes de informação e mecanismo de denúncias de forma segura no DGCAS ;
- c) Identificar os instrumentos usados para a disseminação da Informação por parte do Departamento do Género, Criança e Acção Social da Cidade de Maputo.

1.4 Justificativas

A motivação que levou-me a escolher este tema está directamente relacionada à grande afinidade que tenho com temas que abordam o direito de igualdade para todos, e de modo muito particular, as lutas que as mulheres e crianças tem enfrentado no dia-a-dia nas convivências familiares, nas comunidades e no mundo para conquistar seus direitos e vencer a violência.

A escolha do referencial Empírico justifica-se por este ser um Departamento da Direcção Provincial da Cidade e coordenador do mecanismo multisectorial a nível da Cidade de Maputo, que promove a equidade de género e protecção social básica dos grupos mais vulneráveis, por uma sociedade inclusiva, solidária, onde mulheres e homens gozam dos mesmos direitos e benefícios de bem-estar.

O tema é importante no âmbito científico, porque é uma pesquisa que poderá trazer mais conhecimento sobre essa área para os pesquisadores, pois esse assunto é visto apenas em mídias e assim mostrar que violência contra mulher e criança esta crescendo gradativamente e cada vez mais e se aproximando da realidade na sociedade.

Na sociedade, este tema poderá ajudar na construção de uma base de conhecimento para que o departamento possa atender e disseminar a informação acerca da violência, de modo a sensibilizar a população a ser vigilante e fazer denúncias acerca da violência.

Esperamos que este trabalho contribua na disseminação da informação acerca da violência para possível aumento dos casos de notificação de violência contra a mulher e criança, sensibilizando-as através do conhecimento de seus direitos e mobilizando a denúncias caso necessário.

II. REFERÊNCIAL TEÓRICO

O presente capítulo consiste na revisão da literatura do levantamento bibliográfico de matérias previamente publicadas, principalmente na área de Ciências de Informação. Os dados colectados foram analisados através das fontes provenientes dos livros, artigos científicos, teses, dissertações.

2.1 Centros de Documentação

Os centros de documentação são instituições dedicadas à colecta, preservação, organização e disponibilização de documentos de relevância histórica, cultural, científica ou administrativa. Com desempenho crucial na manutenção do património documental, funcionando como verdadeiros guardiões da memória colectiva de uma sociedade. Esses centros são fundamentais para a disseminação de conhecimento e promoção da educação, ao proporcionar acesso a fontes primárias que são essenciais para a pesquisa e o ensino (Mendes; Pereira, 2020).

Oliveira e Sousa (2022), destacam que os centros de documentação são vitais para a preservação do património documental, pois desempenham uma função essencial na organização e na catalogação de documentos, o que facilita o acesso à informação, além de actuar na medição entre o património documental e público.

É de extrema importância, ressaltar a democratização do acesso à informação. Lopes (2020) ressalta que os centros de documentação desempenham um papel crucial na promoção da cidadania, ao garantir que todos, independentemente de sua localização ou condição socioeconómica, tenham acesso à informação que são essenciais para o exercício de seus direitos e deveres. Assim sendo, os centros de documentação não são apenas repositórios de documentos, mas também agentes activos na promoção da justiça social e da inclusão.

Almeida (2023) argumenta que os centros de documentação são instrumentos essenciais para a garantia desses direitos, pois preservam documentos que são testemunhos da história e da cultura de uma sociedade. Através da conservação e da disponibilização desses documentos, os centros de documentação asseguram que a memória colectiva seja mantida viva, permitindo que as gerações presentes e futura tenham acesso à informações cruciais para a tomada de decisão. Dessa forma, entende-se que é papel dos centros de documentação cumprir com o consagrado na lei do direito a informação, a lei nº 34/2014, de 31 de dezembro, que regula o direito ao acesso á informação de interesse público. Os direitos descritos na lei, são essenciais

para a construção de uma sociedade justa, democrática e participativa, onde os cidadãos possam exercer plenamente sua cidadania, podendo agir de forma informada e buscar ajuda quando necessário, contribuindo para uma convivência social mais justa e equilibrada. (Assembleia da República, 2014).

2.2 Serviços de Informação

Serviços de informação são acções planeadas que visam o fornecimento de informações registadas em documentos digitais ou impressos, com garantia de acesso á informações, bem como promover bons resultados aos usuários com vantagens competitivas para as organizações, (SOUSA, 1998; O'BRIEN, 2013). Sua função principal, é a de servir de elo entre usuários e o universo dos recursos de informação, tanto em formato impresso quanto não impresso.

No entanto, segundo Rados *et all* (2016), existem vários tipos de serviços tais como:

- serviços de referência: resolvem questões de resposta imediata e simples, de modo superficial, sendo uma das actividades a disseminação da informação;
- serviços de informação bibliográfica: oferecem informações mais complexas e elaboradas, tais como relações bibliográficas e buscas em bases de dados;
- serviços de informação tecnológica: se destinam a identificar, adquirir, processar e transmitir informação ou dados tecnológicos e fornecer um produto de informação que contribua para o processo de inovação tecnologia. (RADOS *et all*, 2016)

Importa referir que o nosso estudo esta focado na disseminação de informação.

2.2.1 Disseminação

Disseminar, segundo Barros (2003, p.41), significa em alguma medida, divulgar, difundir, propagar, mediante condições e recursos de que se cerca o agente.

Barros (2003) ainda afirma que a disseminação, no que concerne desenvolvimento e cidadania, não é imparcial ou indiferente, e ressalta a sua importância para o avanço do conhecimento. Segundo o manifesto da IFLA (1994. P.1), a biblioteca pública é o centro local de informação. Tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e informação de todos os géneros.

O termo disseminar em Biblioteconomia, segundo Oliveira (2006), é entendido como o de difundir, espalhar, semear, considerando-se como a prática de levar a informação ao usuário através dos canais de comunicação.

Já Carvalho (2006.P 17), diz que disseminar é fazer chegar a informação às mãos de usuários de grupos de determinado campo de pesquisa que trabalha assuntos especiais.

2.2.1.1 Disseminação da Informação

A disseminação da informação teve início na biblioteca, através da informação contida nos livros, seguida pela imprensa, estimulando a leitura e compartilhando conhecimento. (IFLA, 1994. p.1)

A disseminação da informação consiste em expandir todo e qualquer conhecimento, alcançando todo o tipo de público, o que refletirá positivamente ao longo da vida. A relevância da disseminação da informação perante a sociedade se dá pelo facto de que, é através da democratização do conhecimento, que se promove a conscientização da cidadania, refletindo em acções para construção de um futuro melhor.

À vista disso, a importância da disseminação da informação acerca da violência contra a mulher e criança para a Ciência da Informação se fundamenta na premissa da responsabilidade social da CI, que é facilitar a transmissão, disseminação de um determinado conhecimento nos espaços físicos de informação, assim como por meio de tecnologias da informação, e por conseguintes, a proposição de uma responsabilidade social pode ser reconhecida como a práxis dos profissionais de informação. A disseminação da informação como meio frente ao combate à violência contra a mulher e criança, o uso da informação é importante porque serve como instrumento primordial no processo de mudanças de paradigmas e de estereótipos, pois modificam as estruturas de conhecimentos que naturalizam e alicerçam a violência contra a mulher e criança, sendo capaz de criar e informar novos contextos de significados. Quer dizer que irá gerar novas formas de compreensão, acção e intervenção dos sujeitos sociais (CÔRTEZ, LUCIANO, DIAS, 2012 p. 138). Uma vez que as vítimas não denunciam seus agressores, seus direitos, outros por medo, vergonha, dependências financeiras etc., pode-se confirmar que estas mulheres e crianças por algum motivo não têm acesso á informação dado que, a informação ocupa uma posição de centralidade para que as mulheres tenham acesso aos serviços disponíveis na rede de atendimento, conheçam os seus direitos e se fortaleçam para superar o

medo, a vergonha, o isolamento o preconceito, que perpassam a dinâmica da violência (CÔRTEZ, LUCIANO, DIAS, 2012, p. 135). A falta de acesso á informação contribui para que as vítimas permaneçam reféns da violência, pois não conseguem denunciar o agressor, por acreditarem que não há mais soluções além da não conseguirem buscar suportes de apoio.

Quando se referem aos direitos da mulher e criança, implicam-se todas as medidas protetivas, desde as leis, centros de apoios, escolas, bibliotecas propagandas, etc, que visam combater a violência contra a mulher e criança. Em Moçambique a violência doméstica é crime e é punível por Lei n. 29/2009. A Lei dá oportunidade ao Governo para assegurar a proteção das mulheres e criança contra a violência em casa e nas comunidades e exige sanções para os transgressores, e confere ao Estado a obrigação de prestar assistência às vítimas (com serviços como inquérito policial e tratamento médico entre outros) (ARTHUR, 2009; SAMUEL, 2013; NHAMPOCA, 2013).

A disseminação da informação é fundamental para se aperfeiçoar o planeamento de acções e tomar decisões condizentes com as necessidades informacionais das mulheres e crianças. Tais necessidades podem conduzir a comportamentos de busca, acesso, uso da informação. Nessa perspectiva, mais que quaisquer outros, os profissionais de informação podem actuar na protecção e promoção de direitos da mulher e crianças. Quanto as crianças a parcerias das instituições de ensino com demais políticas públicas também são relevantes, já que pode trazer grandes vantagens, pois os estudantes passam grande parte do seu tempo na escola, dando chance aos profissionais de observar e interagir.

2.3 Fontes de Informação

Segundo Ferreira (2010), as fontes de informação são entendidas como sendo pessoas individuais ou colectivas ou mesmo documentos, pelo meio dos quais os jornalistas tornam conhecimentos de informações ou opiniões e verificam o rigor dos dados obtidos ou aferem a veracidade dos juízos de valor que lhes foram confinados.

Para Sousa (2001), toda e qualquer entidade que possua dados susceptíveis de ser usados pelo jornalista no seu exercício profissional pode ser considerada uma fonte de informação.

Para Pacheco e Valentim (2010, p.334), a categorização das fontes de informação permite compreender a dimensão de cada uma diante de sua função, ou sejam as fontes primárias

exprimem a interferência directa do autor, as fontes secundárias facilitam o uso do conhecimento das fontes primárias, uma vez que existe um tratamento diferenciado para elas de acordo com sua função e arranjo, e as fontes terciárias possibilitam que as fontes primárias e secundárias sejam encontradas.

2.4 Instrumentos para disseminação da informação

Instrumentos de disseminação são meios e canais utilizados para espalhar informações, ideias e conhecimento para um público amplo, com o objectivo de tornar a informação pública e acessível a um público alvo específico ou mais geral. Que facilitam o processo de disseminar ou espalhar informação, conhecimento e resultados.

Conforme Probst, Raub e Romhardt (2002, p. 34). A disseminação da informação é um processo de distribuição de conhecimento na organização, é a condição previa para transformar informações ou experiencias isoladas em algo que toda organização possa utilizar. E a primeira condição para a sua disseminação, é a sua própria existência, para isso, a amplitude da disseminação deve estar em acordo com a estratégia organizacional, com as políticas de pessoas, com o modelo de estrutura da empresa e com tecnologias existentes, utilizando diversos instrumentos que variam desde:

Ferramentas digitais: A internet, que é um instrumento crucial, oferecendo meios como repositórios eletrónicos, artigos em periódicos online e Mídias sociais para rápida disseminação;

Actividades de comunicação (método tradicional): Que tem haver com a organização de eventos, como seminários e workshops, a realização de conversas informais que é um método eficais, especialmente no contexto de transferência de conhecimento entre pessoas.

2.5 Violência

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2002), a violência é tida no geral como uso intencional da força ou de poder real ou ameaça, contra si próprio, contra pessoa, contra um grupo ou comunidade, que resulte numa lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou então que dê a possibilidade para que isso aconteça. Tal acção constitui um problema individual, mas social e tem implicações directas na saúde, tais como traumas físicos, distúrbios mentais, emocionais, espiritual, diminuição de qualidade de vida das pessoas.

2.5.1 Violência doméstica

Na perspectiva de Machado e Goncalves (2003) considera-se violência doméstica a qualquer acto, conduta ou omissão que sirva para infligir, reiteradamente e com intensidade, sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou económicos, de modo directo ou indirecto (ameaças, enganos, coacção ou qualquer outro meio) a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado domestico, privado (crianças, jovens, mulheres adultas, homens adultos ou idosos) ou que não habitando no mesmo agregado doméstico, privado, seja cônjuge ou companheiro marital ou ex-companheiro marital.

2.5.2 Violência contra a Mulher

A subordinação da mulher esteve presente em quase todas as etapas da história da humanidade, criando uma cultura onde a visão que se tem, há papéis distintos para o homem e mulheres, legitimando muitas vezes a inferioridade da mulher e gerando violência contra a mesma. Por estar arraigada esta posição de subordinação, muitas mulheres se viam-se impossibilitadas de trazer á tona seus sofrimentos porque não encontravam adesão, achando que eram as únicas a vivenciarem tal situação, Biella (2005).

Diversos autores vêm buscando uma contextualização para o termo violência contra a mulher. Segundo Biella o termo surgiu na década 70, com o movimento feminista, podendo ser entendida como violência de género, na qual ocorre uma relação de poder de denominação do homem de submissão a mulher.

A definição das Nações Unidas para o termo violência contra a mulher, diz respeito a todo acto de violência baseado no género que tem como resultado possível ou real um dano físico, sexual

ou psicológico, incluídas as ameaças, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública seja na vida privada (OMS/OPS, 1998).

Violência em seu significado mais frequente, quer dizer uso de força, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade, é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir de submeter outro ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano (SOUZA et al. 2008)

2.5.3 Violência contra crianças

Violência contra criança é um fenómeno complexo e multifacetado, que está ligado a factores culturais, sociais e económicos. A violência é praticada em qualquer contexto geográfico, em qualquer classe social, vitimam crianças e adolescentes de qualquer idade e, na maioria das vezes, parte de pessoas próximas e da confiança das crianças. Em Moçambique, a violência atinge milhares de meninos e meninas quotidianamente, comprometendo sua qualidade de vida e seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual, (NAÇÕES UNIDAS, MOÇAMBIQUE. 2021).

Entender os conceitos da violência contra crianças é importante para conseguir identificá-las, preveni-las e responder a elas. Os tipos de violência contra crianças são variados e muitas vezes apresentam conceitos diversos, como, impacto negativo para a saúde física, psicológica, emocional e o desenvolvimento integral das crianças.

2.5.4 Tipos de violência contra a mulher e criança em Moçambique

Em termos conceptuais existe uma diversidade de percepções sobre a violência, com tudo há pontos comuns no que se refere ao essencial, que é o reconhecimento de toda e qualquer violência, sendo um mal social que deve ser eliminado. Os principais tipos mais frequentes da violência contra a mulher e criança em Moçambique são: física, sexual e psicológica, (FÓRUM MULHER, 2007).

A violência física é toda a acção ou omissão que produz um dano a integridade corporal das mulheres que esteja ou não tipificado como delito no código penal, (MORÉ E KRENKEL, 2014).

A violência sexual é definida como qualquer acto sexual, tentativa de obter um acto sexual, comentários ou investidas sexuais indesejadas, actos direccionados ao trafico sexual, ou de alguma forma, voltados contra a sexualidade de uma pessoa usando a coação, praticados por qualquer pessoa independentemente da sua relação com a vítima, em qualquer cenário, inclusive em casa, no trabalho, mas não limitado aos actos acima descritos, OMS (2002).

E a violência psicológica é toda acção ou omissão cujo propósito seja degradar ou controlar as acções, comportamentos, crenças, decisões e direitos das mulheres através de ilimitação, manipulação, ameaça directa ou indirecta, humilhação, isolamento, encerramento ou qualquer outra conduta que implique um dano a saúde psicológica, ao desenvolvimento integral ou a sua determinação, Minayo (2008)

2.5.4.1 Lei da Violência Conta a Mulher em Moçambique

Em Moçambique a Lei sobre a violência doméstica praticada contra a mulher, é a Lei nº 29/2009, de 29 de Setembro, aprovada pela Assembleia da República a 21 de Julho de 2009 e promulgada no dia 1 de Setembro de 2009 e, entrou em vigor 180 dias após a sua publicação. A referida Lei defende nos três primeiros artigos do primeiro capítulo sendo o seguinte:

Artigo1

Nos casos em que os actos de violência resultem a morte, são aplicadas as disposições do código penal.

Artigo 2

É objectivo desta Lei prevenir, sancionar os infractores e prestar às mulheres vítimas da violência doméstica a necessária protecção, garantir e introduzir medidas que forneçam aos órgãos do Estado, os instrumentos necessários para a eliminação da violência doméstica.

Artigo3

A presente Lei visa proteger a integridade física, moral, psicológica, patrimonial e sexual da mulher, contra qualquer forma de violência exercida pelo seu cônjuge, parceiro, ex-parceiro, namorado, ex-namorado e familiares.

Os artigos acima citados mostram claramente que, a Lei em alusão foi criada para servir como um dispositivo legal que proteja a mulher da prática da violência doméstica. Esta Lei prevê igualmente as formas de sancionar os agressores.

2.5.4.2 Lei da violência contra criança

Em Moçambique, a violência contra menor é regulamentada pela Lei n.º 8/2008 de 15 de Julho, conhecida como Lei da Organização Tutelar de Menores, que prevê diversas medidas de protecção. Esta lei, juntamente com o código Penal e outras legislações, estabelece um quadro legal para prevenir e combater a violência contra crianças e adolescentes, incluindo violência física, sexual, negligência e maus-tratos.

A referida Lei define a organização e funcionamento da protecção de menores, incluindo a criação de serviços de apoio e intervenção em caso de violência.

Penaliza crimes contra a integridade física e sexual de crianças, incluindo violação sexual, maus-tratos e negligência.

Estipula que a protecção de menores é aplicável a todas as crianças independentemente de características pessoais, como raça, sexo ou origem étnica.

III. METODOLOGIA

O presente capítulo apresenta os principais factores metodológicos que ajudaram a dar respostas às perguntas de pesquisa, métodos usados no estudo, a população alvo da pesquisa e amostra, os instrumentos e técnicas usadas para a colecta de dados, procedimentos no tratamento de dados ao longo da pesquisa.

3.1 Descrição e justificativas da metodologia de trabalho

A metodologia científica é o caminho percorrido num trabalho de pesquisa, isto é, a pesquisa científica é um procedimento racional e sistemático que tem como objectivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos, Gil (2010, P. 17). Entretanto, optamos por usar o método qualitativo, descritivo e analítico, pois estes permitiram fazer a exploração, descrição e análise dos dados recolhidos junto dos casos em estudo.

3.2 Método qualitativo

O método qualitativo é baseado nos valores, crenças, representações, hábitos, atitudes e opiniões, Minayo e Sanches (1993) e tem como vantagem principal, a capacidade de fazer emergir aspectos novos, ir ao fundo do significado e de estar na perspectiva do sujeito.

3.2.1 Método Descritivo

A pesquisa Descritiva consiste em descrever, as características de uma determinada população, ou fenómenos observados, Gil (1994). Uma das suas peculiaridades centra na utilização de técnicas de colecta de dados padronizadas, que permitem o individuo descrever-se, como a observação sistemática, a entrevista para a recolha de informação como, nome, sexo, idade, proveniência, escolaridade, profissão, estado civil, experiências vividas, entre outros, Gil (2008).

3.2.2 Método analítico

É um método que consiste em análise do significado que os indivíduos dão ao fenómeno e as experiências da vida, dado a entender que é a mais indicada para este tipo de estudo. A pesquisa analítica é interpretativa, confronta os resultados, coloca o interesse central no significado humano, na vida social, na elucidação e exposição da parte do pesquisador, (Santos, 2010).

De acordo com Erickson (1986), o que leva à um estudo interpretativo é a questão de foco, substantivo e intenção, e não questão de procedimentos para a recolha de dado.

Pelo carácter do estudo, a pesquisadora foca-se no método qualitativo pela modalidade do caso de estudo, onde pretende-se aprofundar e responder dadas questões de natureza explicativa do tipo, como, quem, quando e porquê, proporcionando assim uma descrição de um fenómeno interno ou externo de um indivíduo bem identificado e delimitado, (Yin, 1989) .

2.3.1 Técnicas de recolha de dados

No que diz respeito as técnicas para a recolha de dados, no presente trabalho foi aplicada uma entrevista semi-estruturada que resulta da combinação de perguntas abertas com perguntas fechadas, onde o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto.

Sendo que segundo Laville e Dionne, (1999), a entrevista semi-estruturada oferece maior amplitude na colecta de dados, bem como maior organização. Possibilita também um contacto mais íntimo entre o entrevistado e o entrevistador.

2.3.5 Quanto ao Universo e amostra

Universo, ou população é o conjunto de elementos que possuem as características que serão objecto de estudo, Vergara (1997). E a amostra é um subconjunto da população alvo em estudo, Martins (2000), a sua técnica implica um procedimento criterioso para descrever e seleccionar a amostra.

Neste sentido, a nossa população foi composta por 50 funcionários do DGCAS, com recurso a uma amostragem aleatória, foram extraídos 6, a representar assistentes de pessoas vítimas de violência doméstica.

IV. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

4.1 Caracterização da Instituição

Figura 1: Imagem do DGCAS



Fonte: Imagem da Instituição tirada pela pesquisadora

O Departamento do Género, Criança e Acção Social (DGCAS), se situa no Bairro Central B, Rua de Xitende nº 1084, próximo ao Ministério do Interior. Este departamento data de várias metamorfoses institucionais sofridas ao longo do tempo. Em períodos longínquos, existia a Direcção Nacional da Acção Social, inserida no Ministério da Saúde. O Decreto Presidencial nº 28/90, de 10 de Setembro, criou a Secretaria do Estado da Acção Social, que segundo o seu Estatuto, localmente fazia-se representar pelos Serviços Provinciais da Acção Social. Mudanças sucessivas foram se operando continuamente, até que o Decreto Presidencial nº 13/2005, de 4 de Fevereiro, criou o Ministério da Mulher e da Acção Social, cujo Estatuto Orgânico preconiza a representação local pelas Direcções Provinciais da Mulher e da Acção Social como forma de descentralização e desconcentração de competências.

O Decreto presidencial nº 01/2015, de 16 de Janeiro, cria o Ministério do Género, Criança e Acção Social, cujo Estatuto Orgânico foi aprovado pela Resolução Ministerial nº 18/2015, de 10 de Julho, preconizando a representação local pelas Direcções Provinciais do Género, Criança e Acção Social como forma de descentralização e desconcentração de competências conforme reza a lei dos órgãos locais do Estado (LOLE)

A Direcção do Género Criança e Acção Social da Cidade de Maputo, é uma instituição do Estado com autonomia financeira e patrimonial, regendo-se de estatutos próprios. A sua área de actuação é a jurisdição da Cidade de Maputo, cobrindo os Distritos Municipais: KaMpfumu; Lhlamankulu; KaMaxakeni; KaMavota; KaMubukwana; KaTembe e KaNyaka, totalizando sete distritos municipais, sendo que os dois últimos possuem muitas características rurais dada a sua localização, emergindo assim, enormes desafios de gestão combinada (urbano/rural).

A principal missão da DGCAS é garantir a equidade de género e protecção social básica dos grupos mais vulneráveis e sua visão é por uma sociedade inclusiva, solidária, onde mulheres e homens gozam dos mesmos direitos e benefícios de bem-estar como resultado da sua participação no processo de desenvolvimento e o seu objectivo, entre muitos, é promover ou prover assistência social directa a indivíduos e grupos sociais em situação de indigência ou de pobreza absoluta sem meios próprios para satisfação das suas necessidades básicas, desenvolver e promover acções de assistência social e outro tipo de apoio social, com vista a atenuar o impacto negativo ajustamento estrutural junto aos grupos sociais mais vulneráveis, promover e desenvolver projectos e programas de geração de rendimentos, incluindo o auto-emprego para indivíduos e grupos sociais em situação de indigência e de pobreza absoluta e que possam trabalhar; reforçar e valorizar o papel da família na protecção e desenvolvimento de todos os seus membros, em especial a mulher, a criança, a pessoa com deficiência e o idoso através da concentração e direccionamento de assistência social ou outro tipo de apoio social à família e não a indivíduos isoladamente, entre outros que prosseguem aliviar o peso da vulnerabilidade aos mais carenciados.

Importa referir que A DGCAS da Cidade de Maputo é dirigida por um Director, coadjuvado pela Inspeção Provincial, Cinco Departamentos (Departamento da Mulher e Género, Departamento da Criança, Departamento da Acção Social, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Estudos e Planificação) e duas repartições autónomas que prestam contas directamente ao Director (Repartição de Administração e Finanças e Repartição de Educação Publica e Trabalho com Organizações). Os Departamentos fragmentam-se

verticalmente em Repartições e Secções e as Repartições autónomas subdividem-se também verticalmente, mas apenas em secções. Funcionam nesta Direcção o Colectivo de Direcção dirigido pelo Director e são Membros: a Inspeção provincial, os cinco Departamentos, as duas Repartições autónomas e o Instituto Nacional da Acção Social, na qualidade de braço executor da DMAS. São convidados permanentes, a Secretaria Executiva para o Avanço da Mulher e o Chefe da Unidade Gestora das Aquisições (UGEA). Dependendo da matéria a tratar o Director tem a prerrogativa de convidar outros Técnicos. Funciona igualmente o Conselho Coordenador também dirigido pelo Director, tendo como membros permanentes: os componentes do Colectivo de Direcção e Directores dos Serviços Distritais do Género e Acção Social da Cidade de Maputo. São convidados permanentes os membros do Colectivo restrito do Instituto Nacional da Acção Social (INAS), mas também, dependendo da matéria a tratar, o Director pode igualmente convidar outros Técnicos.

São ainda subordinados a DGCAS, as Unidades sociais públicas (centros infantis; centros de Apoio à Velhice; Infantário Iº de Maio, que alberga crianças órfãs e vulneráveis; e Aldeia de idosos da KaTembe) (Estatuto Orgânico da DGCAS) vide anexo nº 1.

Tabela 1: **Perfil dos entrevistados**

NOMES	SEXO	IDADE	PROVENIÊNCIA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL
Assistente 1	Feminino	42 anos	DGCAS	Licenciada	Assistente Social	Solteira
Assistente 1	Feminina	43 anos	DGCAS	Licenciada	Assistente Social	Casada
Assistente 2	Masculino	52 anos	DGCAS	Licenciado	Assistente Social	Casado
Assistente 4	Masculino	54 anos	DGCAS	Ensino médio	Técnico de RH	Casado
Assistente 5	Feminina	53 anos	DGCAS	Ensino médio	Técnica de Informação	Casada
Assistente 6	Feminina	30 anos	DGCAS	Licenciada	RH	Solteira

4.2 Disseminação da Informação no DGCAS

Com relação a disseminação da informação no DGCAS, segundo a entrevistada, diz que: *“A informação é disseminada através de diálogos nas comunidades, campanhas de sensibilização, debates radiofônico, televisivos, rádio, redes sociais, palestras nas escolas, hospitais, distribuição de panfletos e cartilhas educativas, assim como mesas redondas, é nesses ambientes onde aproveitamos divulgar a legislação sobre a violência doméstica”*. O que vai de acordo com Barros (2003,p.41), pois relata que, disseminar significa em alguma medida, divulgar, difundir, propagar, mediante condições e recursos de que se cerca o agente. Assim como Carvalho (2006, p.17) que acrescenta dizendo que, disseminar é fazer chegar a informação às mãos de usuários de grupos de determinados campos de pesquisa que trabalha assuntos especiais.

4.2.1 Desafios da disseminação da informação

Em relação aos desafios da disseminação da informação, a entrevistada diz: *“ainda prevalecem grandes desafios na disseminação da informação inerente a falta de recursos financeiro e materiais, resistência cultural em algumas comunidades, medo das vítimas em denunciar e buscar ajuda, mas o DGCAS, tem se dedicado a divulgação da informação sobre a violência, de modo a sensibilizar as comunidades a serem vigilantes e denunciarem actos de violência que tem afetado e bloqueando a vida dos que sofrem. Entretanto, mesmo com as adversidades a informação chega de forma clara e eficaz as comunidades”*.

Depoimento que vai de acordo com Barros (2003) que a disseminação, no que concerne desenvolvimento e cidadania, não é imparcial ou indiferente, e ressalta a sua importância para o avanço do conhecimento.

No entanto, este depoimento nos remete a importância da disseminação de informação para a transmissão de conhecimento, ideias e dados, facilitando aprendizagem e tomada de decisões, acto de cidadania. É importante que mesmos com desafios, a sociedade receba a informação e viva consciente do que lês rodeia. Aonde ressalta-se a pertinência da disseminação da informação, porque expandir informação é dar poder, pois quem tem informação, tem poder.

Figura 2: Imagem de campanha de sensibilização para denúncias de casos de violência



Fonte: Imagem tirada na Internet, pág.. Da WILSA Moçambique

Figura 3 Imagem de campanha de sensibilização para denúncias de casos de violência



Fonte: Imagem tirada na Internet, pág.. Da WILSA Moçambique

4.2.2 Fontes de informação e mecanismo de denúncias de casos de violência de forma segura no DGCAS

Importa destacar que, não tivemos nenhum contacto com as vítimas de violência, pois tivemos a informação de que, a imagem dessas pessoas é salvaguardada e em nenhum momento se pode expor.

Mas de acordo com a informação colhida no Departamento, com relação a questão colocada, acerca das fontes de informação usadas para casos de denúncias de forma segura, a entrevistada relata dizendo:

“As fontes de informação utilizadas para casos de denúncias são: livro de registo de ocorrências e base de dados, e esse processo de denuncia é feito de forma segura e sigilosa no departamento, onde se atende obedecendo um fluxograma, vai a acção social, depois encaminhadas as vítimas para os serviços de saúde para assistência médica, e de seguida acompanhadas a polícia para lavrar o auto, e posterior, julgamento. Mas continuando a acção social a fazer o devido acompanhamento, dando apoio psico-social as vítimas.” Depoimento que vai de acordo com Ferreira 2010, onde afirma que uma fonte de informação é o meio que torna os conhecimentos de informações ou opiniões e verificam o rigor dos dados obtidos ou aferem a veracidade dos juízos de valor que lhes foram confiados.

No depoimento acima citado, pudemos perceber que os casos de violência no Departamento de atendimento a mulher e crianças vítimas de violência, são registados, tratados de forma cautelosa e assegurados conforme, pelos agentes competentes, sinal de que esses são protegidos dos seus agressores e tem salvaguardado a sua integridade, sinal positivo de colocar em rigor dados de um determinado assunto.

A entrevistada continua dizendo, *“o DGCAS para além de assistência jurídica para denúncias e processos legais, tem apoiado as vítimas com serviços de atendimento psicológico e emocional, protecção policial para vitimas sob risco extremo, abrigo para menores desfavorecidos, e as mulheres adultas se beneficiam do abrigo num período determinado, até a resolução do problema”*, o que vai de acordo com a Lei nº 29/2009. Lei que dá oportunidade ao Governo para assegurar a protecção das mulheres e crianças contra a violência em casa e nas comunidades e exige sanções para os transgressores, e confere ainda ao Estado a obrigação de prestar assistência as vítimas com serviços como inquérito policial e tratamento médico entre outros.

Embora o Gabinete haja conforme a lei, dê assistência jurídica e abrigo temporário as mulheres vítimas, ainda há necessidade do Governo redobrar esforço e emponderar as mulher em situação de violência, capacitando-as com mercado de trabalho, de modo que ao sair do abrigo temporário não voltem para o agressor, porque uma das coisas que as mulheres acabam abrindo mão da violência e suportar no silencio, é a falta de recursos próprios para enfrentar a vida e cuidar dos filhos, mulheres dependentes financeiramente, pessoas sem teto, e nesses condições se não for viver na rua e submeter-se a actos de prostituição, volta as mãos do agressor.

Figura 4 Imagem que retrata casos de denuncias de violência

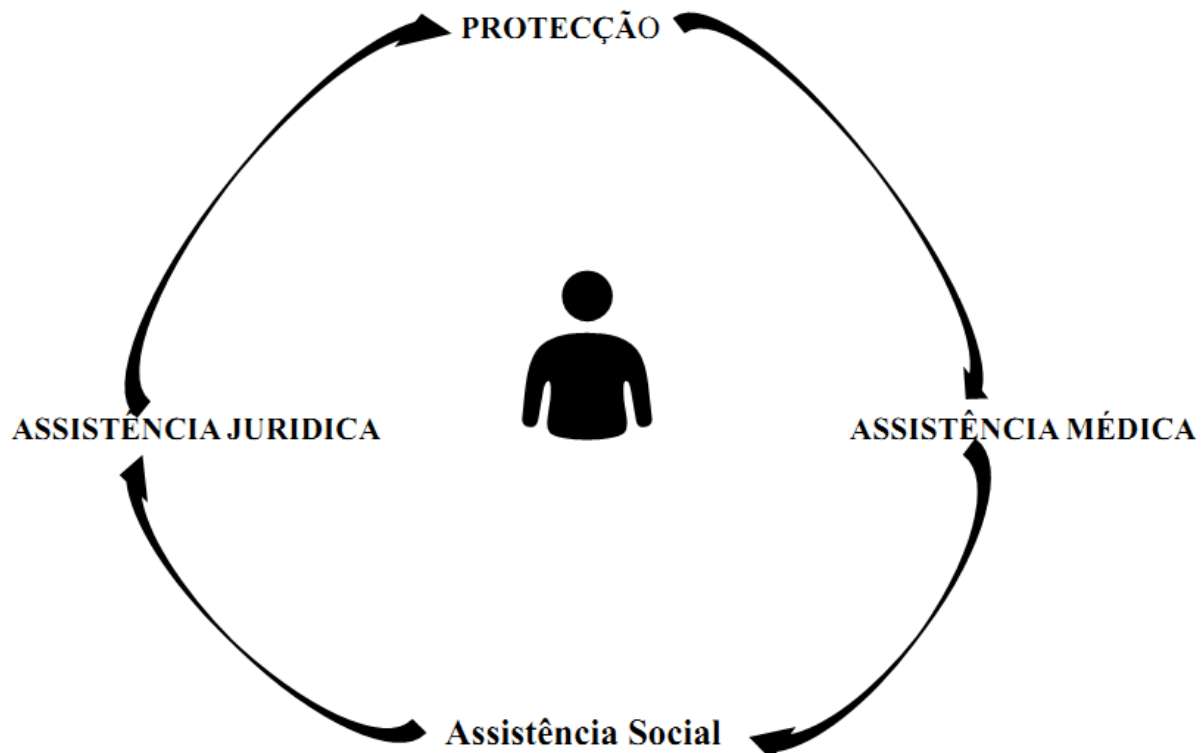


Fonte: Imagem tirada na Internet



Fonte: Imagem tirada na Internet

Figura 5 Mecanismo de assistência as vítimas de violência



Fonte: DGCAS

Em relação as denúncias ao departamento e postos especializados na cidade de Maputo, segundo declaração da entrevistada, *as denúncias são feitas parcialmente, outros por medo e vergonha (pior por parte de pessoas com alto nível de escolaridade e com status sociais), algumas denúncias após sofrer varias agressões, e por vezes, as vitimas fazem denúncias, mas depois não dão seguimento do caso, por serem dependentes dos agressores, porque algumas mulheres tem dependência económica, pensam que se o marido vai preso, quem vai prestar assistência, quem vai ser o provedor da família, por ai em diante.* E nessas circunstâncias a mulher fica vista como elemento passivo ou negativo e as crianças provenientes dessa relação são tratadas como posses (Freitas,2007).

Acrescenta a entrevistada dizendo, *algumas vítimas fazem a denúncia, dão seguimento e depois retiram a queixa, porque se deu conta do amor pelo agressor ou porque esse (pediu perdão), contando a sua versão a parceira, acusando bebidas drogas como influenciadores do acto e oferecem presentes como sinal de pedido de perdão e essas acabam caindo e viver constante violência.*

Visto no depoimento acima, que se ainda prevalecer esse comportamento de medo e vergonha para denuncia de actos de violência, continuará grande problema mundial e com consequências devastadoras e a longo termo não só para aqueles que são vítimas, mas também para as suas comunidades e a sociedade em geral. Porque qualquer acto de violência afecta negativamente na vida das pessoas. Precisa-se sensibilizar mais as comunidades, de modo que sejam vigilantes e denunciar qualquer acto de violência, não esperemos a vítima denunciar, juntos lutemos contra este mal que torna a sociedade doente e causa mortes. Vizinho, líder comunitário, família, amigo, colega, digam não a violência! Denuncie

Figura 6 **Imagens que retratam casos de denuncias**



Fonte: Imagem tirada na Internet, pag. Da WLSA Moçambique

Quanto aos factores por detrás de actos de violência no país a entrevistada refere que, “*a pobreza, dependência financeira, o machismo, a questão da falta de diálogo entre casais, pais e filhos que é apontado como factor cultural que condiciona a violência contra o menor na Cidade de Maputo, influencia de consumo de álcool e drogas*”. Visto como relação negativa no seio familiar, assim como diz Osório et al. (2020), não há uma explicação única para existência da violência contra a mulher. Contudo algumas causas que têm sido frequentemente apontadas no país, justificando a ocorrência de vários tipos de violência contra a mulher encontram-se estreitamente relacionados a aspectos culturais, traduzidos em hábitos e crenças intimamente ligados a desigualdade sexual, em crenças de que a mulher é inferior ao homem. No depoimento acima pudemos perceber que a falta de dialogo nas famílias é um factor cultural de violência para o casal, assim como para filho, como por exemplo, os pais não conversam com os filhos, explicando o que é certo e o que é errado, limitando muita das vezes os filhos em abordar assuntos vistos como negativos, esses pensando que existem palavras de

insultos que as crianças não podem abordar com adultos, esquecendo que existe violação sexual e as crianças precisam estar preparadas para actos de género.

Figura 7 Imagem que incentiva dialogo e não a violência



Fonte: Imagem tirada na Internet, pag. Da WILSA Moçambique

Sobre o impacto da violência na sociedade a entrevistada diz o seguinte, *“o impacto é que na verdade, é que a violência é um retrocesso no nosso país, porque para além de perder essas pessoas que podiam servir a sociedade, baixa a economia num país, porque o que acontece é que primeiro precisa-se formar técnicos para alocar e cuidar desses casos e ainda custear vários medicamentos para atender vítimas desses casos, o que requer custos”*. o que vai de acordo com LOFORTE, 2003; ARTHUR, 2007 directo ou indirectamente o impacto da violência contra a mulher e criança tem também implicações económicas no seio da família e na economia nacional, com implicações globais na sociedade.

E o impacto da violência na mulher e criança, a entrevistada acrescenta dizendo: *“E para a própria vítima traz graves consequências porque a vítima depois de passar por um episodio de violência não é a mesma, cria danos na vitima, como traumas psicológicas e baixa auto estima, no caso das crianças, crescem com traumas e dificuldades emocionais, redução de segurança e bem-estar, e ainda moradores de rua”*. O que vai de acordo com Costa (2013)

quando fala da vulnerabilidade na infância e adolescência, e por conta da violência as crianças vivem traumatizadas, inseguras e vulneráveis, as mulheres a cuidar dos filhos sozinhas, sujeitas essas crianças a serem vítimas de sofrimento devido a falta de apoio do pai, podendo até enfrentar privações de alimentação, saúde, educação dentre outras necessidades, e assim expostas, acabam achando a rua um abrigo seguro.

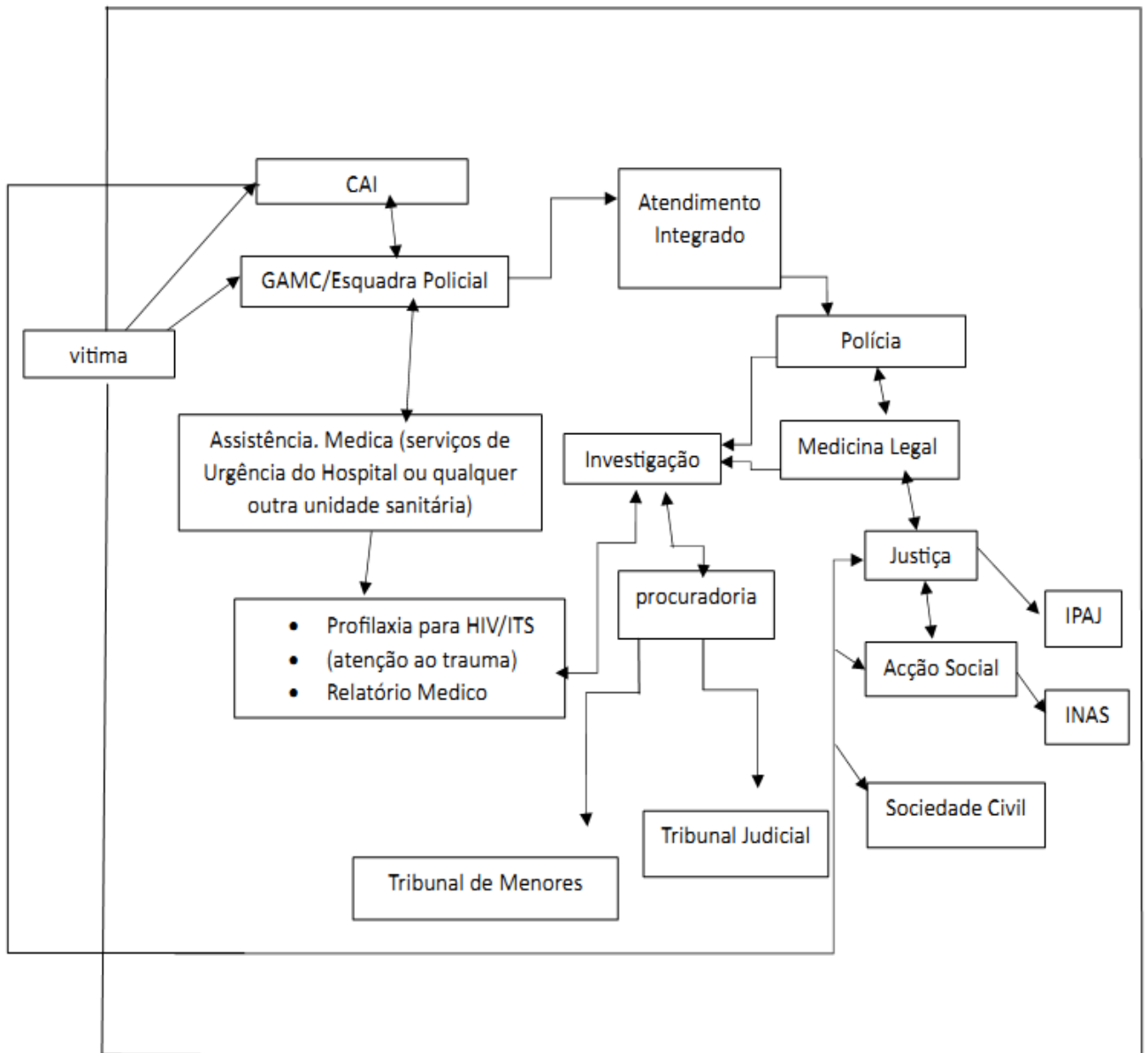
Como pode se notar no depoimento acima, o impacto da violência contra a mulher e criança, é uma ação negativa, que atrofia o desenvolvimento das crianças principalmente, sendo que elas podem crescer com traumas, ficam com dificuldades em se relacionar com outras crianças, a sua educação escolar fica comprometida e essas podem torna-se em adultos violentos, porque para além de danos físicos a violência causa danos psicológicos.

O impacto da violência ainda pode causar mendicância, situação de prostituição, até mesmo originar delinquência e uma sociedade violenta.

4.2.3 Instrumentos para disseminação da informação

Com relação aos instrumentos usados para disseminação de informação acerca da violência a entrevistada diz: *“usamos campanhas de sensibilização na mídia (TV, rádio, redes sociais), palestras e workshops em escolas e comunidades, panfletos e cartilhas educativas, entre outros”*. Por tanto, o uso desses instrumentos digitais e tradicionais, facilita no processo de disseminar ou espalhar informação, conhecimento para o bem e alerta da sociedade, condizendo assim com o que Probst, Raub e Romhardt (2002, p. 34) referem, que a disseminação da informação é um processo de distribuição de conhecimento na organização, é a condição previa para transformar informações ou experiências isoladas em algo que toda organização possa utilizar.

Figura 8 Fluxograma do atendimento integrado- cenário pós-violência



Fonte: DGCAS

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho analisou os desafios da disseminação da informação sobre a violência contra a mulher e criança, especificamente, descrever as formas utilizadas para a disseminação da informação sobre a violência contra a mulher e criança no Departamento do Género, Criança e Acção Social da Cidade de Maputo, identificar as fontes utilizadas pelas vítimas para sanar as suas necessidades de forma segura, e identificar os instrumentos usados para a disseminação da Informação por parte do Departamento do Género, Criança e Acção Social da Cidade de Maputo.

Em busca de elementos factuais que ajudassem a responder as questões colocadas, fez-se um trabalho de campo no Departamento de Género, Criança e Acção Social (DGCAS), entretanto, as respostas da entrevista nos remetem a importância da disseminação de informação para a transmissão de conhecimento, ideias e dados, facilitando aprendizagem e tomada de decisões, acto de cidadania. Importa referir que os instrumentos utilizados para disseminar a informação são essenciais para a transmissão do conhecimento para o bem e alerta a sociedade, pois a maior parte da sociedade moçambicana tem acesso a TV, rádio, redes sociais, embora nem todos, no entanto já é um passo dado. Não menos importante, o DGCAS promove palestras nas escolas, hospitais, comunidades, distribuição de panfletos e cartilhas educativas, assim como mesas redondas, é também nesses ambientes onde aproveitam divulgar a legislação sobre a violência doméstica. Essas acções permitem com que a informação chegue a todos, mesmo os que não tem acesso a tecnologia, o que demonstra esforço por parte do DGCAS em disseminar a informação por forma a evitar maiores casos de violência contra a mulher e criança.

Todavia, os desafios na disseminação da informação sobre a violência contra a mulher e criança no DGCAS são uma realidade pois, há falta de recursos financeiro e materiais para efetuar o trabalho de campo assim como publicitar as informações nas Mídias, contudo, mesmo com as adversidades a informação chega de forma clara e eficaz as comunidades para que viva consciente do que lê rodeia. Exercendo assim a cidadania referida na lei do direito a informação, assim, a disseminação da informação torna-se pertinente, porque expandir informação é dar poder, pois quem tem informação, tem poder.

Relativamente às denúncias feitas pelas vítimas no DGCAS, apurou-se que, se ainda prevalecer comportamento de medo e vergonha para denúncia de actos de violência, continuará grande problema mundial e com consequências devastadoras e a longo termo não só para aqueles que são vítimas, mas também para as suas comunidades e a sociedade em geral. Porque qualquer

acto de violência afecta negativamente na vida das pessoas. Precisa-se sensibilizar mais as comunidades, de modo que sejam cada vez mais vigilantes e denunciar qualquer acto de violência, não esperemos a vítima denunciar, juntos lutemos contra este mal que torna a sociedade doente e causa mortes.

E em paralelo com os factores por detrás de violência, foi feito um interrogatório ao Departamento, para apurar o real motivo por detrás de actos de violência e concluiu-se que a falta de dialogo nas famílias é um factor cultural de violência para o casal, assim como para filhos, como por exemplo, os pais não conversam com os filhos, explicando o que é certo e o que é errado, limitando muita das vezes os filhos em abordar assuntos vistos como negativos, esses pensando que existem palavras de insultos que as crianças não podem abordar com adultos, esquecendo que existe violação sexual e as crianças precisam estar preparadas para actos de género.

Para dizer que, a informação disponibilizada nas entrevistas permitiu inferir que o impacto da violência contra a mulher e criança, é uma acção negativa, que atrofia o desenvolvimento das crianças principalmente, sendo que elas pode crescer com traumas, ficam com dificuldades em se relacionar com outras crianças, a sua educação escolar fica comprometida e essas podem se torna-se em adultos violentos, porque para além de danos físicos a violência causa danos psicológicos.

Entretanto a hipótese inicialmente levantada é valida, porque verificamos que o DGCAS faz a disseminação da informação acerca da violência contra a mulher e criança, embora tenha desafios, como a falta de recursos financeiros e materiais, a resistência cultural em algumas comunidades o medo das vitimas em denunciar e buscar ajuda.

VI. RECOMENDAÇÕES

Considerando a extensão do problema e dos resultados da pesquisa, recomendamos o seguinte:

- ✓ Que eleve a disseminação da Informação e da Legislação, como instrumento básico para expansão e conhecimento de casos de violência;
- ✓ Que providenciem condições de alojamento extensivo e alimentação para vítimas acolhidas, até a sua instabilidade;
- ✓ Que tenham bibliotecas nos centros de abrigo, que disponham de Legislações e promover direitos e deveres das mulheres e crianças;
- ✓ Que busque mais parceiros a nível das instituições de ensino, vocacionados em terapia familiar e comunitária, para dar mais suporte, através de capacitação e palestras e sessões de terapia aos casais em conflitos no seu sistema conjugal e familiar;
- ✓ Que reforce os gabinetes de atendimento a mulher e criança vítimas de violência doméstica com recursos materiais e humanos com vista a garantir a continuidade do objectivo para os quais a instituição foi criada.
- ✓ Que em coordenação com as instituições de administrações da justiça (PGR e Tribunais), e outros órgãos de apoio à vítimas, redobrem o seu desempenho com relação a esta situação.
- ✓ Que apelem ao Governo para redobrar esforço e emponderar as mulher na situação de violência, capacitando-as com mercado de trabalho, de modo que ao sair do abrigo temporário não volte para o agressor, porque uma das coisas que as mulheres acabam abrindo mão da violência e suportar no silencio, é a falta de recursos próprios para enfrentar a vida e cuidar dos filhos, mulheres dependentes financeiramente, pessoas sem teto, e nessas condições se não for viver na rua e submeter-se a actos de prostituição, volta as mãos do agressor.

VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, J. P. **Digitalização de acervos documentais: desafios e oportunidades**. Revista de estudos em documentação, v, 7, n. 1, p. 30-50, 2023.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 34/2014, aprova a Lei sobre o direito à informação**, Maputo, 2014.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 29/2009, aprova a Lei sobre a violência Domestica contra a mulher**, Maputo, 2009.

ARTHUR, M. J. **Aprovação da Lei sobre a Violência Domestica praticada contra a mulher. Que resultado? Outras vozes**, Maputo, vol. 2, nº 28, p.7-11, 2009.

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NA COMUNICAÇÃO SOCIAL. **A Violência Domestica não é amor! BASTA!** Maputo, 2008

BARROS, **biblioteca universitária publica e disseminação da informação**, brasil, 2003, p.41

BELLA, Janise Luzia. **Mulheres em situação de violência. Políticas públicas, processo de emponderamento e intervenção do assistente social**. Universidade Federal de Santa Catarina. Lorianopolis, 2005.

BORKO, Harold. **Information science. What is it?** American documentation, v. 19. n. 1, p. 3, Jan. 1968.

BOURDIEU. Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CAMPOS, Mariana de Lima; ALMEIDA. Gustavo Henrique Moreira Dias. **Violência contra a mulher: uma relação entre dimensões subjectivas e a produção de informação**. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v.15, n.2, p.349-367,7 abr.2017.

CARDOSO, Retomando possibilidades concetuais: uma contribuição á sistematização do campo da informação social. Revista da escola de biblioteconomia da UFMG, Belo Horizonte,1994.

CARDOSO. **pós modernidade e informação: conceitos complementares? Pespectivas em ciência da informação**, Belo Horizonte, p. 73-74, jan/jul. 1996.

CEZERILO e FRANZE. **Influência da violência doméstica em Moçambique**, Moçambique, 2020.

COSTA, **mudanças e permanências nas desigualdades de género**, Brasil, 2013

CÔRTEZ, Gisele rocha; LUCIANO, Maria Cristiana Félix; DIAS, Karla Cristina Oliveira. **Informação no enfrentamento á violência contra mulheres**: centro de referencias da Mulher “Ednalva Bezerra” : relato de experiencia. Biblionline, João Pessoa, v. 8, n. esp.p. 138, 2012.

<http://www.biblionline.ufpb.br/ojs/index.php/biblio/artcle/download/14199/8105>.

ERICKSON,F. Qualitative methods in research on teaching. In M. C. Wittroch (ed.), Handbook of research on teaching. New York, NY: Macmillan, 1986. disponível em:

<https://pdfs.semanticscholar.org/c74e/735826d5001823a9fad28b3956.pdf>.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES. **Guião de elaboração de trabalho científico**. DQA-ECA: gabinete para a qualidade académica. Maputo, 2019.

FONTIN, M. **O processo de investigação: da concepção á realização**, Loures: Lusociência, 2003.

FERREIRA, **Fontes de informação**, 2010.

FÓRUM MULHER. **A Violência doméstica é uma violação dos direitos humanos das mulheres**. Anteprojecto da lei contra a violência doméstica. Maputo. 2007

FREITA. **Violência, aspectos culturais**, 2007.

Gil, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**.4.ed São Paulo: Atlas, 1994.

GIL. A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: atlas, 2008.

GIL. A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: atlas, 2010.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: UFMG. 1999

LE COADIC, **A ciência da informação**. Brasilia: Briquet de lemos, 1996

LOFORTE, A. M. **Algumas reflexões sobre formas de deslegitimação da violência contra mulher em Moçambique**. Codesria: dakar, 2011.

LOPES, C. F. **Democratização do acesso à informação e centros de documentação**.

Revista Brasileira de informação e documentação, v. 18, n.2, p. 20-35, 2020.

MACHADO, C. E GONÇALVES, R. A. **Violência e vítimas de crimes**. Coimbra Quarteto, (2003).

MARTINS, G. A. **Manual para elaboração demonografias e dissertações**. São Paulo: atlas, 2000.

Mozambique (WLSAMAZ) **Departamento de Estudos da Mulher e Genero**.2ª ed. Maputo: UEM, 2008

MANIFESTO DA IFLA/UNESCO, bibliotecas publicas: Paris: IFLA, 1994.

MEIJA, Margarita e ARTHUR, Maria. **Alguns dados sobre denuncia de violência ocorridos nos Gabinetes de Atendimento da Mulher e da Criança**. In outras vozes, Maputo, nº 19, Maio de 2007.

MINAYO, M. **A violência dramatiza causas**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz. 2008.

MINAYO, M.C.S E SANCHES, O. **Quantitativo - qualitativo: oposição ou complementaridade**. 1993.

MINSTÉRIO DA MULHER E DA ACÇÃO SOCIAL. **Inquérito sobre a violência contra mulher**. Maputo. Moçambique, 2004.

MISAU et al, **Violência domestica: Violação de direitos fundamentais da mulher**, 2017.

MORÉ, C. e KRENKEL, S. **Violência no contexto Familiar**, Florianópolis, SC. 2014.

NAÇOES UNIDAS Moçambique. **Libertando as Mulheres e Raparigas da Violência**. Março, 2021.

NHAMPOCA, J. **A aplicação da lei de violência domestica em Moçambique: constrangimentos institucionais e culturais**. Outras vozes, Maputo, vol. 7, nº

OLIVEIRA, disseminação de informação e usuários, 2006.

OLIVEIRA, R. L.; SOUSA. F. M. **centros de documentação e cidadania; um estudo sobre a preservação do património cultural**. cadernos de arquivologia, v 11 n. 3, p. 20-35,2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra,2002.

OSORIO, C.; TEMBA, E. **“A justiça no feminino”**. edição afrontamento, 2003.

OSÓRIO et al., **a lei contra a violência domestica em Moçambique: suas limitações, alcance e desafios**, 2020.

PACHECO, VALETIM. **Gestão de Informação e importância do uso de fontes de informação para geração e conhecimento**, P. 334. 2010.

PROBST, Gilberto; RAUB, Steffan; ROMHARDT, Kai. **Gestão do conhecimento: os elementos construtivos do sucesso**; trad. Maria Adelaide Carpigiani. Porto Alegre: bookman, 2002.

BAPTISTA, S.G; CUNHA, M.B. Estudo de usuários: visão global dos métodos de coleta de dados. *Perfectivas em Ciências de Informação*, Belo Horizonte, v. 12, n2, p.168-184,2007.

RADOS, Gregório Jean Varvakis; INOMATA, Danielly Oliveira; TRZECIAK, Dorzeli Salete; MANHÃES, Maurício Cordeiro. **Serviço de informação como fator de vantagem competitiva nas organizações**. UFSC: Brasil, 2016

RODRIGUES, William Costa. **Metodologia Científica**, 2007. Disponível em:

[Htt://unisc.br/portal/upload/com-arquivo/metodologia-cientifica.pdf](http://unisc.br/portal/upload/com-arquivo/metodologia-cientifica.pdf)».

ROMEIRO, Nathália; SILVA, Franciéle Carneiro Garrês. **A folksonomia das hashtags como instrumento de militância contra o assedio sexual no Facebook**; avaliação da hashtag. *Revista brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, 2018. (2018)

SANTOS, R e MOMM, C. **Conhecimento científico produzido nos cursos de pós-graduação (strictosensu)** Brasil, 2010.

SANTINI, TERRA e ALMEIDA, **Feminismo: mobilização das mulheres contra assedio sexual através da Mídias sociais**. Rio de Janeiro, 2017.

SAMUEL, E. **Violência de género, cultura e direitos humanos. A aplicação da Lei da violência Domestica (Lei 29/2009, de Setembro)**. *Outras vozes*, Maputo, vol 3, nº 45, p. 21-26, 2013.

SOUSA, J.P. **elementos do jornalismo impresso porto: universidade Fernando Pessoa**.2001.

SOUSA, M S. **Violência nas escolas: causas e consequências**. Instituto superior de educação, 2008.

TAVARES, Comunicação e informação: caminhos de conexão. In AQUINO, Miriam de Albuquerque (Org). **O campo de Ciência da informação: gênese, conexão e especificidade**. Joao Pessoa: UFPB, 2002. P. 138.

TAYLOR, R.S. **Professional aspects of information science and technology**. In: (ed.). **Annual review of information science and technology**. Nem Work: 1966.

TAYLOR, R. S. **Information science. What is it?** American documentation, v. 19. n. 1, p. 3, Jan. 1968.

TAYLOR, R.S. **The foundations of information science**. Part I. Philosophical Aspects. Journal of information science, 1980.

UNICEF Moçambique. **Lançado em Maputo Gabinete “modelo’ de Atendimento a Mulher e vítimas de violência domestica**. 2009.

VERGARA. Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: atlas. 1997.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3^a, ed. Porto Alegre: Bookman, 1989.

VIII. APÊNDICE

TEMA: DESAFIOS DA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIANÇA EM MOÇAMBIQUE: CASO DO DEPARTAMENTO DO GÉNERO, CRIANÇA E ACÇÃO SOCIAL (DGCAS)

ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA AO DEPARTAMENTO DO GÉNERO, CRIANÇA E ACÇÃO SOCIAL (DGCAS), MULHERES E CRIANÇAS VITIMAS DE VIOLÊNCIA.

DGCAS

I. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

- Localização da Instituição?
- Em que ano foi fundado a área do Género do Departamento do Género, Criança e acção social (DGCAS)?
- Qual é a missão do DGCAS?
- Qual é a visão do DGCAS?
- Qual é o bjectivo do DGCAS
- A Instituição é composta por quantos funcionários? E quais são os ramos de formação?
- Quantos Gabinetes de atendimento a violência existem em todo país?

II. SERVIÇOS OFERECIDOS PELO GABINETE

QUAIS SÃO OS SERVIÇOS QUE O GABINETE TEM OFERECIDO ÀS VÍTIMAS?

- Atendimento psicológico e emocional; Assistência jurídica para denúncias e processos legais;
- Abrigos temporários para vítimas em risco;
- Campanhas de reintegração social e capacitação profissional.

Outros _____

III. DISSIMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO

COMO É FEITA A DISSIMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE A VIOLENCIA CONTRA MULHER E CRIANÇA?

QUAIS SÃO OS DESAFIOS QUE O GABINETE TEM ENFRENTADO NA DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO?

- Falta de recursos financeiros e materiais;
- Resistência cultural em algumas comunidades;
- Baixo nível de escolaridade que dificulta a compreensão das informações;
- Medo das vítimas em denunciar e buscar ajuda.

ACHA QUE A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA É FEITA E CHEGA DE FORMA CLARA ÀS VÍTIMAS?

- Sim, a informação chega de forma clara e eficaz;
- Parcialmente, mas ainda há desafios na compreensão;
- Não, muitas vítimas não têm acesso à informação;
- A informação existe, mas não é suficiente para impactar a sociedade;
- Depende da região e do nível de escolaridade das vítimas.

Outros _____

O GABINETE DEIXA CONHECER ÀS VÍTIMAS A LEI DA VIOLÊNCIA NO PAÍS (LEGISLAÇÃO)?

- Sim, por meio de palestras e materiais informativos;
- Sim, por meio de palestras e materiais informativos;
- Parcialmente, algumas vítimas não têm acesso a essas informações;
- Não, há pouca divulgação sobre os direitos das vítimas;
- Depende da vítima e da sua localização.

Outros _____

IV. FONTES E SUPORTES DE INFORMAÇÃO

QUAIS SÃO AS FONTE E SUPORTES DE INFORMAÇÃO QUE AS VÍTIMAS USAM PARA DENUNCIAR CASOS DE VIOLÊNCIA DE FORMA SEGURA?

- Linha telefônica de emergência;
- Postos policiais especializados no atendimento a vítimas;
- Centros de apoio e abrigos para mulheres e crianças;
- ONGs e organizações que prestam assistência jurídica e psicológica;
- Líderes comunitários e professores que intermediam as denúncias.

V. INSTRUMENTOS USADOS NA DISSIMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO.

QUE TIPO DE INSTRUMENTO O GABINETE USA PARA DISSIMINAR INFORMAÇÃO SOBRE A VIOLENCIA?

- Campanhas de sensibilização na mídia (TV, rádio, redes sociais);
- Palestras e workshops em escolas e comunidades;
- Distribuição de panfletos e cartilhas educativas;
- Atendimento e aconselhamento direto às vítimas;
- Parcerias com ONGs e instituições para capacitação.

Outros _____

VI. APOIO AS VITIMAS

QUE TIPO DE APOIO O GABINETE TEM OFERECIDO ÀS VÍTIMAS?

- Apoio psicológico e emocional;
- Assistência jurídica para formalizar denúncias;
- Proteção e abrigo em casas de acolhimento;

- Auxílio financeiro temporário para vítimas vulneráveis;
- Orientação e encaminhamento para programas de capacitação.

Outros _____

O DEPARTAMENTO TEM ALGUM TIPO DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL PARA AS VÍTIMAS?

- Sim, serviços psicológicos e jurídicos especializados;
- Sim, proteção policial para vítimas sob risco extremo;
- Sim, acesso a centros de acolhimento e apoio social;
- Não, o apoio ainda é limitado e precisa de melhorias;
- Depende do tipo de caso e da gravidade da situação.

Outros _____

QUAIS SÃO OS MÉTODOS QUE O DEPARTAMENTO USA PARA SALVAGUARDAR A INTEGRIDADE DAS VÍTIMAS?

- Programas de proteção e abrigos sigilosos;
- Acompanhamento psicológico e assistência social;
- Apoio na inserção das vítimas no mercado de trabalho;
- Fortalecimento da rede de apoio familiar e comunitária;
- Aplicação de medidas protetivas contra os agressores.

Outros _____

QUAIS SÃO AS FORMAS DE PROTEÇÃO QUE O DEPARTAMENTO USA PARA COM AS VÍTIMAS?

- Acolhimento em centros de abrigo seguros;
- Medidas protetivas e restritivas contra os agressores;

- Assistência jurídica para garantir a proteção legal das vítimas;
- Acompanhamento psicológico e social para recuperação emocional;
- Parcerias com instituições para reabilitação e reinserção social.

Outros _____

ACHA QUE AS VÍTIMAS TÊM FEITO CONFORME AS DENÚNCIAS ACERCA DA VILÊNCIA?

- sim, muitas vítimas denunciam e buscam proteção;
- parcialmente, algumas denunciam, mas depois retiram a queixa;
- Não, muitas vítimas têm medo ou vergonha de denunciar;
- Algumas só denunciam após sofrerem várias agressões;
- Depende do nível de informação e apoio disponível para as vítimas.

Outros _____

VII. VIOLÊNCIA

QUAIS SÃO OS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIANÇA QUE O DEPARTAMENTO TEM REGISTRADO?

- Violência física (agressões, espancamentos);
- Violência psicológica (ameaças, humilhações);
- Violência sexual (estupro, assédio, exploração);
- Violência econômica (privação de recursos financeiros);
- Violência institucional (falta de apoio adequado às vítimas).

Outros _____

QUE CAUSAS ESTÃO POR DETRÁS DOS ACTOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIANÇA NO PAÍS?

- Desigualdade de gênero e normas culturais;
- Falta de educação e conscientização;
- Influência do consumo de álcool e drogas;
- Problemas socioeconômicos, como desemprego e pobreza;
- Falta de punição eficaz aos agressores.

Outros _____

QUE IMPACTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PODE TRAZER PARA A SOCIEDADE? E PARA A PRÓPRIA MULHER?

- Para a sociedade:
- Aumento da desigualdade de gênero e exclusão social;
- Maior dependência econômica das vítimas;
- Aumento da criminalidade e instabilidade social;
- Impacto na educação e no desenvolvimento das crianças;
- Redução da produtividade e do bem-estar geral.

Outros _____

- Para a Mulher:
- Traumas psicológicos e baixa autoestima;
- Problemas de saúde física e mental;
- Dependência econômica e dificuldade de independência;
- Medo e isolamento social;
- Dificuldade em confiar e recomeçar a vida.

Outros _____

QUE IMPACTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA PODE TRAZER NA SOCIEDADE?
E PARA O MENOR?

Para a sociedade:

- Geração de adultos com traumas e dificuldades emocionais;
- Reforço do ciclo de violência nas futuras gerações;
- Impacto negativo na economia devido à evasão escolar e trabalho infantil;
- Maior envolvimento dos jovens em comportamentos de risco;
- Redução da segurança e bem-estar social.

Outros _____

Para a criança:

- Baixa autoestima e transtornos psicológicos;
- Dificuldade de aprendizado e evasão escolar;
- Problemas de saúde física e emocional;
- Maior risco de entrar em ciclos de violência na vida adulta;
- Dificuldade de socialização e construção de relacionamentos saudáveis.

Outros _____

QUE ESTRATÉGIAS A DGCAS USA PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER E CRIANÇA NO PAÍS?

- Campanhas de sensibilização nas comunidades e escolas;
- Criação de centros de acolhimento e apoio às vítimas;
- Capacitação de agentes comunitários para identificar e prevenir casos;
- Fortalecimento das leis e punição rigorosa dos agressores;
- Com ONGs para ampliar o alcance das ações.

Outros _____

TEM DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE O FENÔMENO?

- Sim, há registros atualizados sobre casos denunciados;
- Sim, mas os dados nem sempre refletem a realidade;
- Parcialmente, pois muitas vítimas não denunciam;
- Não há estatísticas confiáveis devido à subnotificação;
- Há estimativas, mas faltam estudos aprofundados.

Outros _____

ACHA QUE A VIOLÊNCIA ESTÁ A AUMENTAR OU DIMINUIR NOS ÚLTIMOS ANOS?

- Está a aumentar devido à impunidade e à crise socioeconômica;
- Está a diminuir com maior conscientização e leis mais rígidas;
- Mantém-se estável, mas ainda preocupa;
- Aumentou durante crises, como a pandemia;
- Difícil dizer, pois muitas vítimas ainda não denunciam.

Outros _____

TIPO DE CONSELHOS QUE TÊM DADO ÀS VÍTIMAS?

- Procurar ajuda imediatamente e não se calar diante da violência;
- Buscar apoio psicológico para lidar com os traumas;
- Denunciar para as autoridades e buscar proteção legal;
- Construir uma rede de apoio com amigos, familiares e instituições;
- Buscar independência financeira e emocional para reconstruir a vida.

Outros _____